

Primeiro o bem estar do cidadão

MAURO C. MELLO *

Embora não se trate de um tema novo, a estatização da saúde ganhou destaque sem precedentes nos últimos tempos, diante dos trabalhos que se desenvolvem no Congresso para a elaboração de uma nova Constituição destinada ao País. A medida em que os constituintes se aproximaram da definição de um texto que caracterize a forma como deverão funcionar os serviços de saúde e, posteriormente, chegou-se ao anteprojeto aprovado pela Comissão de Sistematização, a polêmica cresceu e as paixões despertadas pelo assunto tornaram-se incontroláveis.

Diante disso, mais do que oportuna uma breve análise do problema, despindo-o de suas vestes doutrinárias ou ideológicas para que seja possível focalizar apenas os aspectos técnicos e práticos de uma questão de importância tão grande para a sociedade. A opção por essa abordagem não significa, entretanto, que se esteja negando a relevância dos debates políticos na Constituinte entre parlamentares do **Centrão** e de outras correntes, bem como na grande imprensa que acompanha com preocupação os novos rumos que serão seguidos pela Nação, no campo da saúde. O que se pretende, isto sim, é retornar a pontos básicos do tema para que este também possa ser avaliado com predominância da razão sobre a emoção.

Afinal, quando se discute o caminho a ser escolhido — privatizar ou estatizar a saúde — o pressuposto que está fora de dúvidas é que os serviços prestados à comunidade, nesse campo, deixam a desejar, tornando-se necessária a soma de esforços para que se alcance maior eficiência no atendimento médico-hospitalar à população.

Todavia, o bom senso recomenda que, antes da definição do rumo a ser adotado, seja examinado o passado e o presente da área da Saúde no Brasil. O avanço da medicina verificado nos últimos anos, a partir do emprego de técnicas e equipamentos mais complexos e sofisticados, trouxe inegáveis benefícios ao setor, mas elevou significativamente os custos dos serviços. Esse fator, aliado às transformações econômicas vividas pela população de um modo geral, contribuiu decisivamente para a inviabilização do antigo sistema de assistência prestada pelo tradicional médico de família.

De outra parte, o poder público, que dava atendimento predominantemente às camadas menos favorecidas da população, ficou às voltas com uma crescente demanda sem dispor de condições para atendê-la adequadamente. O problema tornou-se ainda mais sério, após a unificação dos antigos Institutos de Previdência e a centralização, no Inamps, do atendimento em saúde aos segurados. Lamentavelmente, verificou-se na época verdadeiro retrocesso, pois descentralizadamente os institutos prestavam assistência razoável, alguns deles inclusive em nível muito bom — como ocorria com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, o IAPB — mas ao serem unificados caiu-se no nivelamento por baixo.

Em etapa posterior, diante das tão conhecidas deficiências da Previdência Social, a opção pelos convênios com instituições da iniciativa privada permitiu desafogo no atendimento médico-hospitalar e melhorou sensivelmente a qualidade dos serviços prestados à população, tanto através das empresas de medicina de grupo como das cooperativas médicas e hospitais particulares. Evidentemente nem tudo foi resolvido e até surgiram novas dificuldades e distorções, como as famigeradas fraudes e outros desvios que, entretanto, podem ser combatidos com êxito à medida em que o Estado for aperfeiçoando os mecanismos de fiscalização e controle, tornando-se capaz de separar o joio do trigo.

O que não nos parece aceitável é que o pretexto de corrigir todas as falhas existentes seja defendida a total estatização da saúde, como se a medida pudesse funcionar como uma panacéia. Se o gigantismo estatal se mostra na atualidade incompetente para enfrentar as próprias mazelas da máquina burocrática, como transferir-lhe o atendimento que a iniciativa privada presta hoje a 70% dos brasileiros?

Acreditamos que, acima das polêmicas, dos conflitos ideológicos e interesses menos nobres, deve ficar o bem-estar do cidadão, cujo direito à saúde precisa ser respeitado como algo sagrado. Para que pelo menos se chegue perto da concretização de tal objetivo, não vemos outra solução, na atualidade — no futuro talvez surja uma fórmula melhor — que não seja a manutenção e o aperfeiçoamento do sistema misto, cabendo ao Estado a atenção primária em saúde e à iniciativa privada o atendimento mais complexo nos demais níveis, sob rigorosa fiscalização dos órgãos públicos competentes.